



Adequação dos critérios de avaliação da **prova escrita subjetiva**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VI do artigo 17 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166^a Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA

1. Estruturação textual (introdução, desenvolvimento e conclusão) (até 2,0 pontos);
2. Abordagem dos elementos essenciais do tema e capacidade de análise e de síntese (até 3,0 pontos);
3. Conhecimento, atualidade e clareza no tratamento dos conceitos e informações nos temas da prova (até 3,0 pontos);
4. Adequação ortográfica e gramatical da língua portuguesa (até 2,0 pontos).



Adequação dos critérios de avaliação da **Prova Didática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VII do artigo 20 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A avaliação será realizada conforme os cinco tópicos abaixo. Os conceitos representam o seguinte intervalos de valores: Insuficiente – nota maior ou igual a 0,00 e menor que 0,40; Regular – nota maior ou igual a 0,40 e menor que 0,70; Bom- nota maior ou igual a 0,70 e menor que 0,90; Excelente - nota maior ou igual a 0,90 e menor ou igual 1,00.

Conforme a resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, Art. 20, Incisos:

II. O candidato entregará, no início da prova didática, a cada membro da comissão julgadora, o seu plano de aula em versão impressa;

III – Realização (da prova didática), em sessão pública, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máximo de 50 (cinqüenta) minutos;

V – o descumprimento, durante a prova didática, dos incisos II e/ou III implicará redução de nota, a critério de cada examinador.

A redução ocorrerá nos tópicos 1 e 5 quando o candidato descumprir o inciso II e no tópico 3 ao descumprir o inciso III.

1- Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos (máximo 1,0 ponto).

Coerência dos objetivos previstos no plano de aula, conteúdos desenvolvidos e clareza na descrição do plano de aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

2- Domínio do conteúdo (máximo 3,0 pontos):

2.1 Domínio do conhecimento estabelecido e atualidades sobre o tema (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente



2.2 Aplicação de conceitos adequando para alunos de graduação (até 1 ponto)

Insuficiente Regular Bom Excelente

2.3 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3- Desempenho didático e utilização adequada do tempo (máximo 3,0 pontos):

3.1 Utilização dos recursos didáticos (qualidade dos *slides*, quadro, data show, etc) (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3.2 Desenvolvimento seqüencial da exposição e distribuição dos tópicos no tempo (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3.3 Duração da aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

4- Comunicação, clareza, pertinência e objetividade (máximo 2,0 pontos):

4.1 Exposição clara e sucinta (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

4.2 Entonação de voz, dicção clara e fluente, postura adequada, (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

5- Estruturação do plano de aula (máximo 1,0 ponto):

A metodologia está adequada ao(s) objetivo(s) proposto(s) no plano de aula e coerente ao tema da aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL

Aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em sua 22^a Sessão Extraordinária, ocorrida em 12 de abril de 2024. Este instrumento de avaliação se aplica para prova prática ou prático-oral sob a forma de exposição oral em sessão pública conforme previsto no parágrafo 1 do artigo. 23 da Resolução 05/CEPE/2019. A exposição oral versará sobre uma situação dada de aula prática, elaborada pela comissão julgadora, com base em um tema sorteado dentre os pontos do programa do concurso. A sistemática de operacionalização da prova prática ou prática-oral, inclusive sua duração, deverá ser definida pelo departamento e informada, por escrito, aos candidatos.

A comissão Julgadora avaliará a exposição oral considerando os seguintes itens:

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA (até 2 pontos):

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) Apresenta de forma sintética o cenário de prática (território, serviço, equipe, população-alvo) situando o tema no contexto do SUS e da Saúde Coletiva.
- b) Relaciona o tema explicitamente ao diagnóstico de saúde da comunidade, utilizando dados ou exemplos compatíveis com a realidade do Ceará e do Brasil.
- c) Articula o tema com os determinantes/determinação social da saúde, desigualdades e grupos em maior vulnerabilização, quando pertinente.
- d) Estabelece a relevância do tema para a formação médica e para o exercício profissional em serviços de atenção à saúde.

- e) Integra o tema com o uso de informações em saúde e/ou evidências epidemiológicas (indicadores, estudos, sistemas de informação) como base para a tomada de decisão.

2 – EXPLICITAÇÃO CLARA DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM A SEREM ALCANÇADOS E

DA METODOLOGIA PROPOSTA: (Até 3 pontos)

A avaliação levará em consideração se o candidato está apto a:

- a) Formular objetivos de aprendizagem específicos, mensuráveis e compatíveis com o nível da graduação em Medicina e com o conteúdo sorteado do programa.
- b) Explicitar objetivos alinhados às competências esperadas em epidemiologia e diagnóstico de saúde da comunidade (conhecimentos, habilidades e atitudes).
- c) Descrever com clareza a metodologia de ensino proposta, evidenciando a centralidade da aprendizagem ativa e a participação dos estudantes.
- d) Justificar a escolha da metodologia em relação ao cenário de prática, recursos disponíveis e tempo previsto para a atividade.
- e) Indicar, de forma coerente com os objetivos, estratégias de acompanhamento e avaliação formativa dos estudantes ao longo da atividade prática.

3 – ADEQUAÇÃO DO TEMA À ATIVIDADE DE ENSINO-APENDIZAGEM

PROPOSTA: (Até 2 pontos)

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) Favorece integração de conhecimentos e habilidades relacionadas ao ensino-aprendizagem;
- b) Desenvolve a integração do conhecimento com o raciocínio epidemiológico;
- c) Contribui para o exercício profissional do ensino da epidemiologia;

4 – ASPECTO PEDAGÓGICO INOVADOR DA ATIVIDADE DE ENSINO-APENDIZAGEM

PROPOSTA (Até 2 pontos)

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) Coerência com os princípios da aprendizagem ativa;
- b) Potencial de contribuir para a adoção de novas práticas docentes

5 – EXPLICITAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DISCENTE: Até 1 ponto

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) A avaliação proposta pelo candidato tem como foco os objetivos de aprendizagem pretendidos;
- b) A avaliação é de caráter somativo ou formativo;
- c) Inclui a prática de feedback integrada a avaliação.

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSOS NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA/UFC Na forma do que dispõe o § 6º do inciso VIII do artigo 19 da Resolução 02/CEPE de 29.01.2016 e atualizada de acordo de alterações feitas pela CAPES no sistema de classificação de periódicos Qualis.

Aprovada pelo Conselho Departamental da Famed, em seu 24º Plenário Virtual, ocorrido no período de 12 a 16 de junho de 2023.

ITEM	I – Formação acadêmica, produção científica, técnica, literária, filosófica ou Artística (nota parcial: Até 5,0)	Valor Unitário	Pontuação máxima	Valem quantos?
1	Aperfeiçoamento (Res. nº 12/83 CPE – informar CH mínima)	5	5	1
2	Especialização (Res nº 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE – informar CH	10	10	1
3	Residência Médica/ multiprofissional / multidisciplinar	30	30	1
4	Mestrado	30	30	1
5	Livre-Docência	40	40	1
6	Doutorado	50	50	1
7	Trabalhos apresentados em eventos (poster ou oral; não contemplado nos itens 8 e 9)	0,2	3	15
8	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico nacional	0,2	3	15
9	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico internacional	0,3	4,5	15
10	Relatório técnico, de pesquisa, de extensão e similares julgados relevantes por relatório anual.	0,2	1	5
11	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 (na área do concurso)	12	96	8
12	Artigos publicados em periódicos Qualis A2 (na área do concurso)	11	88	8
13	Artigos publicados em periódicos Qualis A3 (na área do concurso)	10	80	8
14	Artigos publicados em periódicos Qualis A4 (na área do concurso)	9	72	8
15	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 (na área do concurso)	8	64	8
16	Artigos publicados em periódicos Qualis B2 (na área do concurso)	7	56	8
17	Artigos publicados em periódicos Qualis B3 (na área do concurso)	4	32	8
18	Artigos publicados em periódicos Qualis B4 (na área do concurso)	2	16	8

19	Artigos publicados em periódicos Qualis C (na área do concurso)	0,6	4,8	8
20	Artigos publicados em periódicos SEM Qualis	0,3	2,4	8
21	Capítulo de livro publicado por editoras	2	14	7
22	Tradução de livro (acima de 49 pág.)	1	7	7
23	Livro organizado ou edição	3	21	7
24	Livro publicado por editora como autor (acima de 49 pág.)	5	35	7
25	Produção de material instrucional (cartilha, livreto e manual)	0,2	0,8	4
26	Participação efetiva em eventos (por conferência, por palestra ou mesa-redonda)	0,5	2	4
27	Participação em programa de rádio ou televisão com comprovação (área afim)	0,4	1,6	4
28	Desenvolvimento de Produto Tecnológico (equipamento, instrumento, fármacos e similares, etc.) com registro em órgão específico.	2	8	4
29	Desenvolvimento de Processo Tecnológico (analítico, instrumental, pedagógico, terapêutico, etc.) com registro em órgão específico.	2	8	4
30	Depósito de Patente	2	8	4
31	Registro Definitivo de Patente	7	28	4
subTotal	OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as demais notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação	255	821	192

ITEM	II – Eficiência didática ou técnico-profissional: Atividades profissionais docentes; atividades profissionais não docentes; participação em comissões julgadoras e/ou examinadoras; bolsas e estágios (nota parcial: Até 5,0)	Valor Unitário	pontuação máxima	valem quantos?
1	Ministrar de curso de extensão universitária (16 horas)	1	4	4
2	Preceptoria do internato ou estágio supervisionado (por ano)	6	30	5
3	Preceptoria da residência (por ano)	6	30	5
4	Orientação de bolsista de iniciação científica (remunerada ou voluntária) com certificação emitida por Pró-reitoria ou equivalente.	3	15	5
5	Orientação de monografia de graduação concluída	1	10	10

6	Orientação de monografia de especialização concluída	2	10	5
7	Orientação de dissertação de mestrado concluída	5	25	5
8	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	3	15	5
9	Orientação de tese de doutorado concluída	10	50	5
10	Coorientação de tese de doutorado concluída	5	25	5
11	Exercício do magistério no ensino superior na área afim (por semestre)	5	50	10
12	Exercício do magistério no ensino médio (por semestre)	2	20	10
13	Experiência profissional na área afim, excluído o magistério (por semestre)	2	20	10
14	Prémio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional	2	10	5
15	Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público, como aluno de graduação, remunerada ou voluntária (≥ 6 meses).	2	10	5
16	Aprovação em concurso público de nível superior	5	15	3
17	Participação em comissões de monografia de graduação	1	5	5
18	Participação em comissões de monografia de especialização	1	5	5
19	Participação em comissões de exames de qualificação de mestrado	1	5	5
20	Participação em comissões de dissertação de mestrado	2	10	5
21	Participação em comissões de exames de qualificação de doutorado	2	10	5
22	Participação em comissões de tese de doutorado	3	15	5
23	Participação em comissões de tese de livre docência	3	15	5
24	Participação em comissões de concurso para o magistério superior	4	20	5
25	Orientação em programa de monitoria, PET, extensão e outras bolsas de natureza acadêmica (≥ 6 meses).	2	10	5
26	Estágio de pós-doutorado concluído com bolsa ou com chancela institucional (mínimo de 6 meses)	5	25	5
27	Bolsa de doutorado sanduíche no exterior (concluído)	10	10	1
28	Coordenação de semestre/módulo/disciplina	2	10	5

29	Atividade de gestão acadêmica: coordenador (ou vice) de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e chefias (ou vice) de departamento (por mandato ou por ano)	10	30	3
30	Atividades de gestão acadêmica: coordenação de internato, coordenação de residência (por mandato)	5	15	3
31	Atividades de gestão acadêmica: diretoria de faculdades, vice-diretoria, pró-reitorias, vice-reitoria e reitoria (por mandato)	30	60	2
32	Participação em comissão de concurso público municipal, estadual e federal (não contemplados pelo item 24)	2	16	8
33	Bolsista de produtividade científica	50	50	1
SubTotal	OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação	192	650	166